

São Paulo, 04 de dezembro de 2018.

Aos
Senhores Cotistas do

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO GRAND PLAZA SHOPPING

CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Prezados Senhores Cotistas,

A **Rio Bravo Investimentos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 72.600.026/0001-81, na qualidade de Administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO GRAND PLAZA SHOPPING**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.201.140/0001-90 ("Fundo"), nos termos do Art. 13.3 do Regulamento do Fundo, bem como do Art. 19 da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada ("Instrução CVM nº 472"), convoca os cotistas para participarem da Assembleia Geral Extraordinária do Fundo ("Assembleia") a ser realizada no dia 19 de dezembro de 2018, às 10:30 horas, na sede da Administradora, na Avenida Chedid Jafet, nº 222, Bloco B, 3º andar, Vila Olímpia, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, a fim de examinar, discutir e deliberar;

- (a) Acerca do planejamento orçamentário do Fundo para o ano de 2019;
- (b) Grupamento das cotas do Fundo;

A proposta do administrador que contempla o planejamento orçamentário do Fundo para o referido período e a proposta de grupamento de cotas encontra-se disponível para consulta no seguinte link: <https://www.riobravo.com.br/EstrategiasInvestimento/Paginas/FII-GrandPlazaShopping.ASPX>

As matérias dependerão da aprovação por maioria de votos dos cotistas presentes, nos termos do Art. 20, *caput*, da Instrução CVM nº 472 e do Art. 13.11 do Regulamento do Fundo.

Os cotistas do Fundo poderão participar da Assembleia Geral Extraordinária, ora convocada, por si, seus representantes legais ou procuradores, consoante o disposto no artigo 22 da Instrução CVM nº 472, portando os seguintes documentos: (a) se Pessoas Físicas: documento de identificação com foto; (b) se Pessoas Jurídicas: cópia autenticada do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação, bem como documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is); (c) se Fundos de Investimento: cópia autenticada do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação, bem como documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is). Caso o cotista seja representado por procurador este deverá apresentar o instrumento particular de mandato, sendo certo que o procurador deve estar legalmente constituído há menos de 1 (um) ano.

Ressaltamos que os Srs. Cotistas e/ou seus representantes deverão apresentar seus documentos de identificação (documentos pessoais, societários ou procuração) quando da realização da assembleia.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

**RIO BRAVO INVESTIMENTOS - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
LTDA.,**

na qualidade de instituição administradora do

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO GRAND PLAZA SHOPPING